

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000415-80.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário

Requerente: Banco Bradesco Sa

Requerido: Gold Serviços e Consultoria Em R H Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Diante da manifestação de fls.51, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 08 de junho de 2018.

Eduardo Cebrian Araújo Reis Juiz de Direito Auxiliar

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA